

PORTARIA Nº 199/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a transferência de local de trabalho do servidor efetivo que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240310934-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Diretor Executivo de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a transferência da Escola Municipal Emídio Correia Oliveira, para a Escola Municipal João de Assis Moreno, ao servidor efetivo **MARCOS ALVES DA SILVA**, mat. 840, inscrito no CPF sob nº 946.482.474-34, portador da Carteira de Identidade nº 4987755-SSP/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito



PREFEITURA DE SÃO JOÃO

1940-1941

1941-1942

1942-1943

1943-1944

1944-1945

1945-1946

1946-1947

1947-1948

1948-1949

1949-1950

1950-1951

1951-1952

1952-1953

1953-1954

1954-1955

1955-1956

1956-1957

1957-1958

1958-1959

1959-1960

1960-1961

1961-1962

1962-1963

1963-1964

1964-1965

1965-1966